



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 647/1994

Ementa

PROMOVE O ACESSO DA FUNCIONÁRIA NAIR RODRIGUES PINTO DE MORAIS PARA O CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS AUXILIARES B DO QPL.

Data da Norma

30/03/1994

Data de Publicação

05/04/1994

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



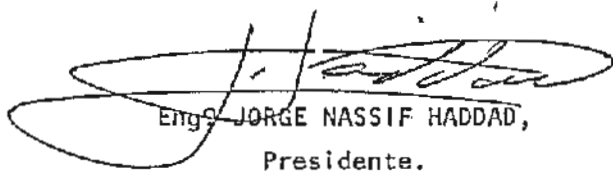
PORTARIA Nº 647, DE 30 DE MARÇO DE 1994

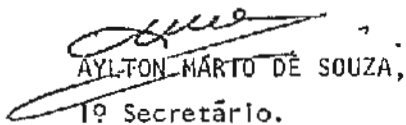
Promove o acesso da funcionária NAIR RODRIGUES PINTO DE MORAIS para o cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares B do QPL.

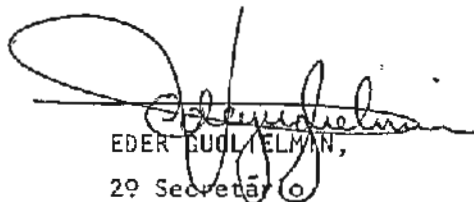
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos das Leis nºs 3.088/87 e 3.211/88 e do Ato da Mesa nº 266/88, promover o acesso da funcionária NAIR RODRIGUES PINTO DE MORAIS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, Nível I, para o cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares B, Nível II, Referência 2, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, a partir de 1º de janeiro de 1994.

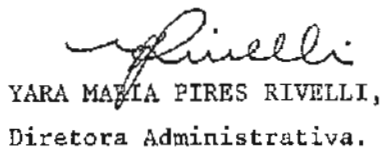
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, contados seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1994.


Engº JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.


AYLTON MARTO DE SOUZA,
1º Secretário.


EDER GUOLIELMIN,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de março de mil novecentos e noventa e quatro (30.03.1994).


YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

*

ym

215 x 315 mm

PUBLICADO
em 05/04/94

SG